
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2126/2016 de 14 de Setembro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 176/2014, de 4 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio a Vítor Pedro da Costa Tavares, Número de Identificação Fiscal n.º 199 168 741, beneficiário da segurança social n.º 103 210 881 81, concedido sob a forma de prémio não reembolsável, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, no âmbito do programa Criação do Próprio Emprego – PREMIUM, por incumprimento da obrigação estabelecida no artigo 8.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, consubstanciado na cessação da atividade antes do prazo de 3 (três) anos após a atribuição da respetiva verba (processo 100/2013), devendo a entidade promotora proceder à devolução conforme dispõe o artigo 10.º daquele dispositivo regulamentar.

22 de julho de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.